

PORTARIA N.º 1156/DETRAN/2025, de 06/10/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 79188/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. RECRENCIAR a empresa CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES RADICAL LTDA, inscrita no CNPJ n° 03.647.941/0001-00, estabelecida no município de IBIRAMA/SC, para a execução de atividades relativas à formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Ricardo Alves Da Silva

Coordenador de Credenciamento

Publicado no DOE n° 22.614 de 07 de outubro de 2025, pg 29.